



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO MINISTRO DO PLANEAMENTO  
E DAS INFRAESTRUTURAS

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. E. o  
Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares  
Eng. Nuno Araújo

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
1256	27-03-2017	Nº: 784/2017 ENT.: 1696/2017 PROC. Nº: 71/2017	10-04-2017

**ASSUNTO:** Resposta à pergunta n.º 3712/XIII (2.ª) - Subsídio Social de Mobilidade

Na sequência do Ofício acima identificado, e em resposta à pergunta n.º 3712/XIII (2.ª) formulada pelos Senhores Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP, encarrega-me Sua Excelência o Ministro do Planeamento e das Infraestruturas de, relativamente às questões colocadas, enviar a seguinte informação:

A despesa relativa à execução do Subsídio Social de Mobilidade referente à Região Autónoma da Madeira em 2015 foi cerca de 3.700.000 Euros. Relativamente à despesa referente a 2016, esta encontra-se em análise pela Inspeção Geral de Finanças, a quem compete proceder à respetiva certificação, após a qual a despesa será considerada definitiva.

O pagamento à SATA Air Açores pelos encaminhamentos realizados no interior da Região Autónoma dos Açores não é realizado pelo Governo da República, mas sim pelo Governo Regional.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Maria Cristina  
da Silva  
Simões Bento

Assinado de forma  
digital por Maria Cristina  
da Silva Simões Bento  
Dados: 2017.04.10  
10:52:47 +01'00'